



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
(Nos termos do Decreto nº 10.426 de 16/07/2020)

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº
006 /2018 – SUDENE**

I - UNIDADE DESCENTRALIZADORA

UG/Gestão: 533014/53203

Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE

Nº no CNPJ: 09263130/0001-91

Endereço: Av. Domingos Ferreira - 1967. Boa Viagem. Recife-PE - CEP: 51.111-021

Telefone: (81) 2102-2001

Representante Legal: Evaldo Cavalcanti da Cruz Neto. **CPF:** 053.451.424-32.

Cargo: Superintendente da SUDENE **E-mail:** gabinete@sudene.gov.br

II - UNIDADE DESCENTRALIZADA

UG/Gestão: 135012 / 13203

Razão Social: CENTRO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO TRÓPICO SEMIÁRIDO, Órgão da estrutura da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.

Nº no CNPJ: 00.348.003/0041-08

Endereço: Rodovia BR 428, KM 152 - Bairro Zona Rural. CEP 56302-970 - Petrolina - PE

Telefone: (87) 3866-3600 **Representante Legal:** Pedro Carlos Gama da Silva. **CPF:** 203.395.854-04.

Cargo: Chefe Geral do Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Semi-árido - EMBRAPA/CPATSA

E-mail: cpatsa.chgeral@embrapa.br

1ª OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é alteração da cláusula VII - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do Termo de Execução Descentralizada, passando a vigorar até o dia 31/12/2021.

2ª RATIFICAÇÃO: São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do termo de Execução Descentralizada, ora aditado, não contrariadas pelo presente termo.

3ª VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Aditivo entra em vigor nesta data e, para ter eficácia, será publicado, em extrato, no sítio eletrônico oficial da SUDENE (Unidade Descentralizadora), no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura.

Evaldo Cavalcanti da Cruz Neto
Superintendente da SUDENE

Pedro Carlos Gama da Silva

Chefe Geral do Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Semi-árido - EMBRAPA/CPATSA



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Gama da Silva, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Cavalcanti da Cruz Neto, Superintendente**, em 30/06/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0254636** e o código CRC **58BFF1DD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59335.000278/2018-85

SEI nº 0254636

Criado por **wasz**, versão 3 por **wasz** em 30/06/2021 13:06:09.